



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

**REQUERIMENTO N° 01/2003**

Considerando que a unidade da Polícia Militar de Ibiúna foi elevada, no mês de outubro de 2002, de Pelotão para 5<sup>a</sup> Companhia do 40 BPM/I, o que significou, além do "Status" de maior prestígio para o Município, um expressivo aumento no número de Policiais Militares para atuarem no policiamento ostensivo;

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM<sup>2</sup>(um mil e noventa e três quilômetros quadrados);

Considerando que a segurança é uma preocupação constante de toda a população Ibiunense, tanto da área urbana, bem como da área rural que é muito extensa, sendo que contamos com 11 (onze) estradas vicinais, e inúmeras estradas rurais;

Considerando que o Município de Ibiúna conta com uma população fixa de aproximadamente 70.000 (setenta mil) habitantes e de aproximadamente 20.000 (vinte mil) flutuantes nos finais de semana;

Considerando que o Município, devido ao seu clima, matas, rios, represas e topografia, possui inúmeras chácaras de recreios, sítios, pousadas, que são grandes atrativos turísticos de nosso Município;

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros que procuram esta região para o seu lazer e descanso;

Considerando a proximidade de Ibiúna com a grande São Paulo, ocasiona o fluxo de marginais e delinqüentes que, juntos com os turistas, também vem aqui praticar os seus atos e delitos, o que vem sendo combatido para o bem estar de toda a população e turistas que aqui chegam;

Considerando que, devido à grande extensão territorial do Município, Ibiúna possui um grande número de Bairros espalhados por todo o território, chegando ao número de mais de sessenta Bairros, onde muitos deles distam a mais de 40 (quarenta) quilômetros da sede, o que dificulta em muito a locomoção imediata de viaturas até os mesmos e o pronto atendimento por ocasião de eventos e festas religiosas;

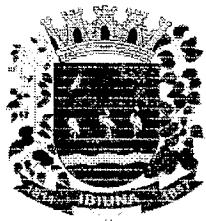
**Vereador:**

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa  
Recebido: 31/10/2003





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Requerimento Nº 01 /2003 – fls. 02

Considerando que, são realizadas durante o ano, dezenas de festas religiosas em todos os Bairros de nosso Município, além das tradicionais festas de São Benedito, São Sebastião, Nossa Senhora das Dores, Aniversário de Ibiúna, e Carnaval, na área central, onde há a participação de milhares de pessoas, tanto do Município, como de municípios vizinhos e turistas que freqüentam nossa cidade;

Considerando que devido a elevação para Companhia da Polícia Militar, além das viaturas normais de patrulhamento, existe a necessidade de uma Base Comunitária Móvel de Segurança para que realize o policiamento fixo em locais estratégicos por ocasiões dos eventos citados acima;

Considerando que é de nosso conhecimento que a Laboriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo vem utilizando veículos para essa finalidade em Batalhões do nosso Estado, e em Companhias da PM de nossa região, alcançado grande resultado no Policiamento por ocasião de eventos que envolvam a presença maciça da população fixa e flutuante que comparece com o seu cunho religioso, de entretenimento ou de lazer;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, Digníssimo Secretário Estadual da Segurança Pública**, solicitando que o mesmo realize estudos e as providências necessárias para determinar o envio de um **VEÍCULO BASE COMUNITÁRIA MÓVEL DE SEGURANÇA**, tipo Mercedes Sprinter, a exemplo de outras companhias, a fim de facilitar o trabalho de todos os policiais militares que prestam serviços em nossa Companhia, trazendo por consequência mais segurança ao nosso Município.

Do presente seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, bem como a imprensa local e regional.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI  
1º VICE-PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA  
2º VICE-PRESIDENTE

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB  
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: [cmbiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmbiuna@interlegis.gov.br)

Requerimento Nº 01 /2003 – fls. 03

SALVADOR ALVES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

BENEDITO VIEIRA MARTINS

VEREADOR

FORTUNATO COELHO RAMALHO

VEREADOR

JOÃO BENÉDICTO DE MELLO NETO

VEREADOR

JUVENTINO VIEIRA DIAS

VEREADOR

PAULO DIAS DE MORAES

VEREADOR

VALDECIR FRIOLI

2º SECRETÁRIO

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA

VEREADOR

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO

VEREADOR

LÁZARO ANTONIO DE FREITAS

VEREADOR

MAGALY APARECIDA PRESTES PRETO

VEREADORA

ROQUE JOSÉ PEREIRA

VEREADOR

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

Os Vereadores abaixo-subscritos da Bancada do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

**LÍDER – Juvenal Dias Ribeiro**

**VICE-LÍDER – Luiz Fernando Pereira**

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

Juvenal Dias Ribeiro

Luiz Fernando Pereira



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

Os Vereadores abaixo-subscritos da Bancada do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

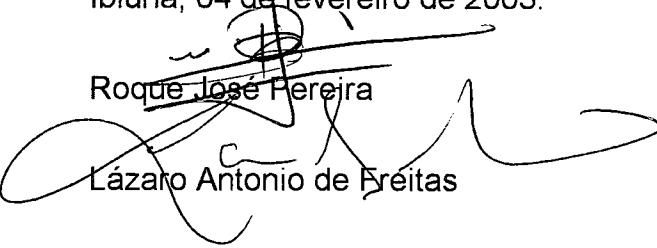
**LÍDER – Roque José Pereira**

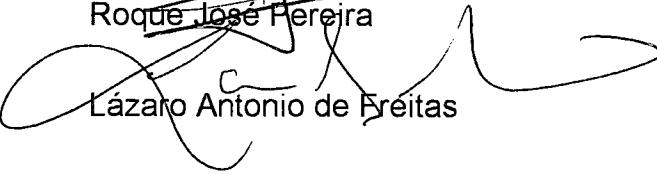
**VICE-LÍDER – Lázaro Antonio de Freitas**

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

  
Roque José Pereira

  
Lázaro Antonio de Freitas



  
Secretaria Administrativa  
Recebido: 04/02/2003  
10.250/s

  
Attnauai Gabriel Vieira  
Secretário de Div. do Processo Legislativo

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

Os Vereadores abaixo-subscritos da Bancada do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

**LÍDER – Valdecir Frioli**

**VICE-LÍDER – Paulo Kenji Sasaki**

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

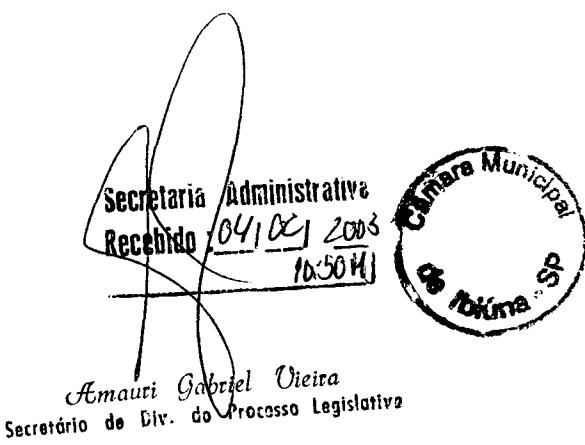
Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

*Valdecir Frioli*  
Valdecir Frioli

Leônicio Ribeiro da Costa

*Alexandre Bello de Oliveira*  
Alexandre Bello de Oliveira

*Paulo Kenji Sasaki*  
Paulo Kenji Sasaki



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

Os Vereadores abaixo-subscritos da Bancada do PFL – Partido da Frente Liberal, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelênciia para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

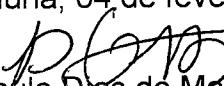
**LÍDER – Paulo Dias de Moraes**

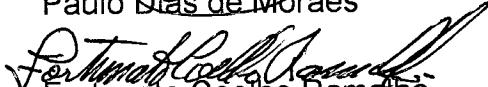
**VICE-LÍDER – Fortunato Coelho Ramalho**

Nestes Termos,

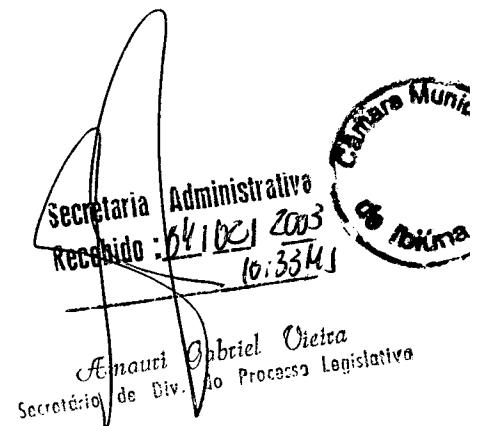
Pedem Deferimento.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

  
Paulo Dias de Moraes

  
Fortunato Coelho Ramalho

Jair Cardoso de Oliveira



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

Os Vereadores abaixo-subscritos da Bancada do PSD – Partido Social Democrata, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelênci para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

**LÍDER – Benedito Vieira Martins**

**VICE-LÍDER – Juventino Vieira Dias**

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

  
Benedito Vieira Martins

  
Juventino Vieira Dias



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

A Vereadora abaixo-subscrita pertencente ao PPB – Partido Progressista Brasileiro, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

**LÍDER – Magaly Aparecida Prestes Preto**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

*Magaly Aparecida Prestes Preto*  
Magaly Aparecida Prestes Preto



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

Os Vereadores abaixo-subscritos da Bancada do PL – Partido Liberal, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

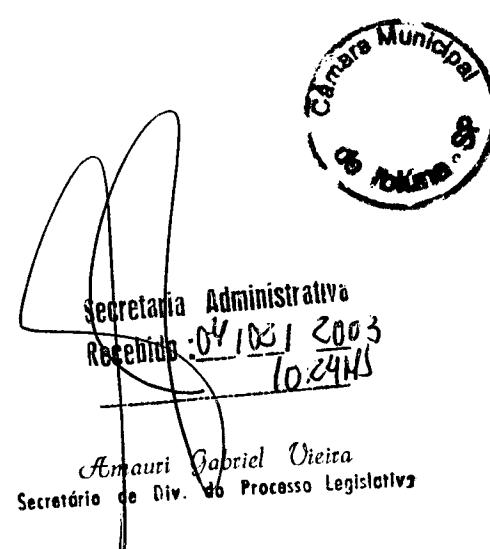
**LÍDER – Salvador Alves dos Santos  
VICE-LÍDER – Cornélio Gabriel Vieira**

Nestes Termos,  
Pedem Deferimento.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

Salvador Alves dos Santos

Cornélio Gabriel Vieira



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

O Vereador abaixo-subscrito pertencente ao PPS – Partido Popular Socialista, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

**LÍDER – João Benedicto de Mello Neto**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

João Benedicto de Mello Neto



Secretaria Administrativo  
Recebido: 12/02/2003  
10:24 AM  
Assinatura de Emauri Gabriel Vicira  
Secretário de Div. do Processo Legislativo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.

AMBIENTE-SENA  
SECRETARIA  
05/02/2003  


Os Vereadores abaixo-subscritos da Bancada do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para indicar nos termos do Artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno conforme segue:-

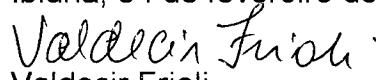
LÍDER – Valdecir Frioli

VICE-LÍDER – Paulo Kenji Sasaki

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2003.

  
Valdecir Frioli

Leônio Ribeiro da Costa

  
Alexandre Bello de Oliveira

  
Paulo Kenji Sasaki

